



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2019 AO CONTRATO Nº 014/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS I, CAMPUS JK, MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA (DIAMANTINA), FAZENDA EXPERIMENTAL DO RIO MANSO (COUTO MAG.MINAS), FAZENDA EXPERIMENTAL DO MOURA (CURVELO) DA UFVJM.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 014/2017 celebrado com a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.332.087/0013-38, estabelecida na Rua Magnólia, n.º 1.158 – Bairro Caiçaras em Belo Horizonte(MG) - CEP: 30.770-020, denominada **CONTRATADA**, representada por Gabriel Frattini Palácio, inscrito no CPF sob o n.º 226.513.018-41 e portador da Carteira de Identidade nº 33.060.168-4 – SSP/SP, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2019, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (Registro MTE MG000665/2019), passando os valores mensais dos postos para:

VALORES A PARTIR 01/01/2019							
LOCAL	CARGO	Valor por empregado	Número de empregados por postos	Valor por posto	Número de postos	Valor total de todos os postos	Número total de empregados
Campus I	Vigilante Noturno 12x36	R\$ 6.726,40	2	R\$ 13.452,80	1	R\$ 13.452,80	2
TOTAL CAMPUS I		R\$ 6.726,40	2		1	R\$ 13.452,80	2
Campus JK	Vigilante Diurno 12x36	R\$ 5.677,89	2	R\$ 11.355,78	1	R\$ 11.355,78	2
Campus JK	Vigilante Noturno 12x36	R\$ 6.690,25	2	R\$ 13.380,50	2	R\$ 26.761,00	4
Campus JK	Vigilante Diurno 12x36 Mot. Carro	R\$ 6.274,35	2	R\$ 12.548,70	1	R\$ 12.548,70	2
Campus JK	Vigilante Noturno 12x36 Mot. Carro	R\$ 7.286,26	2	R\$ 14.572,52	1	R\$ 14.572,52	2
Campus JK	Vigilante Diurno 12x36 Mot. Moto	R\$ 6.023,40	2	R\$ 12.046,80	2	R\$ 24.093,60	4
Campus JK	Vigilante Noturno 12x36 Mot. Moto	R\$ 7.035,70	2	R\$ 14.071,40	2	R\$ 28.142,80	4
Geral	Supervisor	R\$ 7.623,50	1	R\$ 7.623,50	1	R\$ 7.623,50	1
TOTAL CAMPUS JK		R\$ 46.611,35	13		10	R\$ 125.097,90	19
Fazenda Exp. Moura	Vigilante Diurno 12x36 Mot. Moto	R\$ 5.877,05	2	R\$ 11.754,10	1	R\$ 11.754,10	2
Fazenda Exp. Moura	Vigilante Noturno 12x36 Mot. Moto	R\$ 6.857,23	2	R\$ 13.714,46	1	R\$ 13.714,46	2
TOTAL FAZENDA DO MOURA – CURVELO		R\$ 12.734,28	4		2	R\$ 25.468,56	4
Fazenda Exp. Rio Manso	Vigilante Diurno 12x36	R\$ 5.555,41	2	R\$ 11.110,82	1	R\$ 11.110,82	2
Fazenda Exp. Rio Manso	Vigilante Noturno 12x36	R\$ 6.546,09	2	R\$ 13.092,18	1	R\$ 13.092,18	2
TOTAL FAZENDA DO RIO MANSO – COUTO		R\$ 12.101,50	4		2	R\$ 24.203,00	4
Moradia Estudantil	Vigilante Noturno 12x36	R\$ 6.686,53	2	R\$ 13.373,06	4	R\$ 53.492,24	8
TOTAL MORADIA		R\$ 6.686,53	2		4	R\$ 53.492,24	8
VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 241.714,50	37

gilecio s. nogueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 78.646,73 (Setenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

Cláusula terceira – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039 - 77, Programa de Trabalho –108193 e 108194, Fonte de Recurso – 8100000000 e 0100000000, Plano Interno – M20RKG0155N, M20RKG0122N, M20RKG0123N, M20RKG0130N e Número de Empenho – 2019NE800153 , 2019NE800156 , 2019NE800155 , 2019NE800154.

Cláusula quarta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 22 de Abril de 2019.

Representante Legal da UFVJM

Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFVJM